



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 39/2024

Exmo. Sr.

Fernando César de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce.

Nesta

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido da população requer a V. Exa. envio de ofício ao Poder Executivo para que haja análise da possibilidade de disponibilização do curso de Formação de Brigada de Incêndio para a cidade de Rio Doce.

JUSTIFICATIVA: O curso de Formação de Brigada de Incêndio tem como objetivo primário capacitar pessoas, visando desenvolver técnicas e procedimentos corretos de prevenção no combate aos incêndios, captura de animais peçonhentos e noções de primeiros socorros.

Rio Doce, 06 de junho de 2024.

Geralda Maria de Oliveira Vieira
Geralda Maria de Oliveira Vieira

Vereadora